



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 23687/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: ÁGUIA EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS, ÁGUA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E CALÇADOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Águia Express Serviços de Transportes Ltda., CNPJ nº 33.595.848/0001-60, sito na Rua Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 880, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-280, neste ato representada pelo Senhor Roberto Tavares Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de transporte de alimentos, água, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas e calçados para o Rio Grande do Sul no dia 11 de setembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviço de transporte de alimentos, água, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas e calçados para as vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.



4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 11 de setembro de 2023.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DOADOR: Roberto Tavares Neto
Águia Express Serviços de Transporte Ltda.

Testemunhas

1. Hosana O da Silva

RG:

CPF:

2. Patricia V. M.

RG:

CPF: